



INDICAÇÃO Nº 101/2018

O vereador **Marlon Roberto Ferreira** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte

INDICAÇÃO

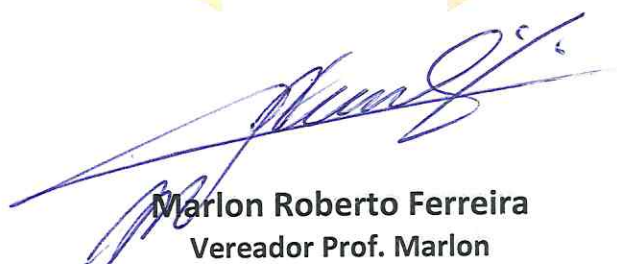
Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal** para que através da Secretaria competente, providencie os devidos reparos no Semáforo para Pedestres, instalado no conjunto semafórico localizado no cruzamento da Rua Francisco Claudino dos Santos com a Rua Manoel Claudino Barbosa, Bairro Pioneiros, neste Município.

Fotos em anexo

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação, pois este cruzamento está localizado em área comercial do município onde é intenso o fluxo de veículos e pedestres, trazendo sérios riscos de atropelamento ou outros acidentes. Embora não saibamos precisar há quanto tempo os semáforos para pedestre não estão em funcionamento, pode-se dizer que já decorreu um longo tempo sem a devida manutenção. Estes reparos solicitados são de extrema importância, pois são imprescindíveis para auxiliar os transeuntes a fazerem a travessia, trazendo maior segurança aos mesmos e evitando acidentes.

Fazenda Rio Grande, 12 de Abril de 2018.


Marlon Roberto Ferreira
Vereador Prof. Marlon

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

13 ABR 2018

Protocolo 10 h 26
359.
3700

